

## **E D I T A L**

### **(ALTERAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA)**

**ILDA MARIA PINTO RODRIGUES JOAQUIM**, Presidente da Câmara Municipal do Entroncamento, **TORNA PÚBLICO QUE**, de acordo com o n.º 4 do art.º 40.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a reunião ordinária da Câmara Municipal, marcada para o dia 16 de setembro de 2025 (terça-feira), irá realizar-se no dia 22 de setembro de 2025 (segunda-feira) às 14:30 horas.

Para constar e devidos efeitos, passei o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume e no sítio do município na Internet em [www.cm-entroncamento.pt](http://www.cm-entroncamento.pt).

Município do Entroncamento, 03 de setembro de 2025

A Presidente da Câmara Municipal,